MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
PROTOCOLO Nº 4.287
DATA 26/04/18

Ofício nº 202/2018-SF

Cascavel, 13 de Abril de 2018.

Câmara Municipal de Cascavel
Recebido em 020518
Plavo Contos
Vereador 1º Secretário

Assunto: *Prestação de Contas Municipal*

Senhor Presidente,

Em cumprimento às determinações da ***Instrução Normativa nº 140/2018***, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a ***Prefeitura Municipal de Cascavel***, inscrita no CNPJ nº 76.208.867/0001-07, por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para encaminhar os documentos da Prestação de Contas Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017.

O processo de prestação de contas está composto dos seguintes documentos:

- Demonstrativo analítico dos saldos financeiros em contas bancárias em 31/12/2017;
- Demonstrativo das conciliações bancárias;
- Demonstrativos Contábeis previstos no art. 101 da Lei 4.320/64;

Excelentíssimo Senhor
ALDINO GUGU BUENO
Presidente da Câmara Municipal de Cascavel
Cascavel – PR.

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

- Relatório de Gestão Fiscal emitidos pelos sistemas: Contábil do Município e Sistema de Informação Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente o exercício de 2017, devidamente publicados; e

- Relatório Resumido da Execução Orçamentária emitidos pelos sistemas: Contábil do Município e Sistema de Informação Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente o exercício de 2017, devidamente publicados.

Esclarecemos que o Processo completo da prestação de contas que será encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo ao exercício financeiro de 2017 será enviado a essa Casa de Leis assim que a Unidade Central de Controle Interno concluir o seu relatório, pois este vai compor o processo.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal